


Visto Cmt CMSM

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA (REMATRÍCULA) 2020

Sr. Pais / Responsáveis,

1. Informamos que a rematrícula para o **ano letivo 2021**, prevista no Inciso I do Art. 68 do Regulamento dos Colégios Militares (R-69) e Inciso VIII, do Art. 54 do Regimento Interno dos Colégios Militares (RICM), estará disponível no **SIGAWEB** no período de **30 Nov a 29 Dez de 2020**.

2. É importante salientar que:

a. **O responsável que não solicitar a renovação de matrícula dentro do prazo previsto no item 1. acima, perderá a vaga no Colégio Militar, tendo como consequência a exclusão do aluno, de acordo com o prescrito no Inciso IV do § 1º do Art. 59 do R-69. Lembramos, ainda, que não há previsão regulamentar de requerimento à DEPA para rematrícula findo o prazo previsto para a referida solicitação;**

b. Conforme previsto no Inciso II do Art. 68 do R-69, a renovação da matrícula ocorrerá somente quando **o aluno e seu responsável estiverem em dia com todas as obrigações previstas no RICM;**

c. **Não será concedida renovação de matrícula** ao aluno cujo responsável estiver inadimplente com as seguintes contribuições previstas no Art. 82 do R-69:

- doze quotas mensais escolares (QME) destinadas a prover despesas gerais do ensino;
- uma quota de implantação, relativa a alunos novos ou transferidos dentro do Sistema Colégio Militar do Brasil; e
- indenização de despesas extraordinárias realizadas pelo aluno (como, por exemplo, refeições realizadas em atividades extraclasse).

3. Informações complementares:

a. A rematricula será realizada **exclusivamente pelo SIGAWEB**. O passo-a-passo para a operação encontra-se disponível no site do CMSM. Em caso de dúvidas, o responsável poderá entrar em contato com a Seção de Informática através do telefone **(55) 3218-4334**;

b. Por ocasião do preenchimento do formulário no SIGAWEB, deverá ser feita a opção de **idioma** (inglês/espanhol) pelos alunos que ingressarão no Ensino Médio. Deverá também ser preenchido o item **ano a ser cursado em 2021** para todos os alunos;

c. Qualquer **exclusão/transferência de aluno** deverá ser solicitada pessoalmente pelo responsável na Ajudância do Corpo de Alunos, através de requerimento ao Comandante do CMSM; e

d. Em caso de **troca de responsável pelo aluno**, deverão comparecer à Ajudância do Corpo de Alunos o responsável atual e o futuro responsável.

4. Por fim, colocamo-nos à disposição desde já dos senhores Pais/Responsáveis para o esclarecimento de dúvidas através dos telefones abaixo:

→ Ajudância do Corpo de Alunos: **(55) 3218-4328**; e

→ Setor Financeiro: **(55) 3218-4319**.

Atenciosamente,

CARLOS LUIZ BARBOSA LONTHRANC – TC
Comandante do Corpo de Alunos

POR ORDEM DO COMANDANTE E DIRETOR DE ENSINO DO CMSM

FIQUE POR DENTRO DA VIDA ESCOLAR DE SEU DEPENDENTE!

ACESSE O SITE DO CMSM: www.cmsm.eb.mil.br